



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS**

Plano de Concurso

I – IDENTIFICAÇÃO

1 - TÍTULO: CONCURSO PÚBLICO, PARA PROVIMENTO DE CARGO DE DOCENTE DA CARREIRA DO MAGISTÉRIO SUPERIOR.

2 - CLASSE: ADJUNTO

3 - REGIME DE TRABALHO: Dedicção Exclusiva

4 - MATÉRIA: Histologia
Área de concentração: Morfofisiologia celular - Histologia.

5 - NÚMERO DE VAGAS: 1

6 - JUSTIFICATIVA: O provimento do cargo de docente solicitado irá atender as necessidades do Programa de Neurociências e Biologia Celular. Esse programa conta com curso de mestrado e doutorado inserido no programa de Pós-Graduação do Instituto de Ciências Biológicas. O docente a ser contratado atuará na disciplina da graduação Histologia, na Licenciatura e Bacharelado em Biologia e no curso de Biomedicina. Também atuará inicialmente no mestrado e, uma vez adquirindo experiência de orientação de dissertações, passará a atuar também no doutorado.

II - DA INSCRIÇÃO

1 - Perfil do candidato - Poderão inscrever-se ao concurso:

Graduados em medicina, inclusive veterinária, biologia (todas as modalidades), farmácia, nutrição, enfermagem e outros cursos de graduação, desde que tenham doutorado ou livre docência em áreas afins às neurociências e/ou biologia celular.

2 - Local: Curso de Pós-Graduação em Neurociências e Biologia celular, Instituto de Ciências Biológicas, UFPA. Av. Augusto Correa No. 01, Bairro Guamá, CEP: 66075-900, Belém-PA

3 – Horário: Segunda à Sexta, de 8:00 às 12:00h

4 – Documentos:

O candidato deverá apresentar os documentos previstos na legislação em vigor, conforme disposto no edital do concurso.

5 – ETAPAS: A inscrição constará de duas etapas:

- 1º. Entrega dos documentos necessários no local de inscrição ou postagem desses documentos, no correio, até a data limite para inscrição estabelecida no edital do concurso.
- 2º. Homologação da inscrição a ser realizada e divulgada pelo colegiado da Pós-Graduação em Neurociências e Biologia Celular e ou pela comissão julgadora após análise dos documentos

apresentados. Haverá divulgação das inscrições homologadas até 72 (setenta e duas) horas antes da realização da prova escrita.

III - DA COMISSÃO JULGADORA

A comissão julgadora será composta de 3 (três) membros efetivos e 3 (três) suplentes, sendo que 2 (dois) membros serão escolhidos pela Congregação do ICB e um membro efetivo e os demais suplentes serão escolhidos pelo CONSEPE. Abaixo é apresentada as duas listas em ordem de votação, composta por 6 (seis) Doutores da UFPA, vinculados à mesma área do concurso, endereçadas para o Conselho da Unidade e para o CONSEPE:

Lista 1 – CONGREGAÇÃO DO ICB

- i Prof. Dr. Claudio Guedes Salgado (UFPA-PA)
- ii Prof. Dr. Lacy Cardoso de Brito Junior (UFPA-PA)

Lista 2 – CONSEPE

- iii Prof. Dr. Cristovam Wanderley Picanço Diniz (UFPA-PA)
- iv Prof.ª Dr.ª Rossineide Martins da Rocha (UFPA-PA)
- v Prof. Dr. Rommel Mario Rodriguez Burbano (UFPA-PA)
- vi Prof. Dr. Jofre Jacob da Silva Freitas (UFPA-PA)

IV - DAS PROVAS

O concurso compreenderá:

- 1) Julgamento de Títulos;
- 2) Prova Escrita, com leitura coletiva;
- 3) Prova Didática;
- 4) Defesa de memorial

O julgamento de títulos precede as demais etapas do concurso e obedece aos artigos 69 e 232-236 do Regimento Geral da UFPA. Os títulos apresentados pelos candidatos serão classificados, para efeito de julgamento e avaliação, em quatro grupos, com a seguinte ponderação:

ATIVIDADES DIDÁTICAS (peso 3)

a) Exercício de magistério como professor em instituição de ensino superior. Atribuição de pontuação progressivamente descendente de acordo com o tempo exercido e esse exercício ter sido feito nas seguintes categorias: professor titular; professor adjunto; professor assistente; professor auxiliar; professor visitante ou substituto; professor eventual de disciplina. Peso 1.

b) Experiência de orientação de discentes. Atribuição de pontuação progressivamente descendente de acordo com o nível e o número de orientandos: orientação de tese de doutorado; orientação de dissertação de mestrado; orientação de monografia de especialização, residência médica ou equivalente; orientação de trabalho de conclusão de curso de graduação; orientação de monitoria, estágio de iniciação científica, estágio de extensão ou equivalente. Peso 1.

c) Experiência de coordenação de curso. Atribuição de pontuação progressivamente descendente de acordo com o nível e tempo exercidos: curso de pós-graduação com doutorado; curso de pós-graduação com mestrado; curso de especialização; curso de graduação; disciplina isolada de pós-graduação senso estrito; disciplina isolada de curso de especialização; disciplina isolada de graduação. Peso 1.

ATIVIDADES CIENTÍFICAS (peso 4)

a) Participação em projetos de pesquisa, extensão e/ou ensino. Atribuição de pontuação progressivamente descendente de acordo com o tipo de participação e o tempo exercido: coordenação de programa de pesquisa interinstitucional; coordenação de programa de pesquisa interdepartamental; coordenação de projeto de pesquisa intradepartamental; participação em programa ou projeto de pesquisa. Peso 1,5.

b) Produção científica. Atribuição de pontuação progressivamente descendente de acordo com o número de trabalhos científicos publicados da seguinte forma: trabalhos completos em periódicos de circulação internacional; trabalhos completos em livros ou capítulos de livros de circulação internacional, assim

como em anais de simpósios internacionais; trabalhos completos publicados em periódicos de circulação nacional; trabalhos completos publicados em livros ou capítulos de livros de circulação nacional, assim como em anais de simpósios nacionais; trabalhos completos publicados em periódicos de circulação regional ou local; trabalhos completos em livros ou capítulos de livros de circulação regional ou local, assim como em anais de simpósios regionais ou locais; resumos em periódicos de circulação internacional ou anais de simpósios internacionais; resumos em periódicos de circulação nacional ou anais de simpósios nacionais; resumos em periódicos de circulação regional ou local ou anais de simpósios regionais ou locais; comunicações orais. Peso 2,5.

ATIVIDADES ACADÊMICAS (peso 2)

a) Atividade administrativa de chefia. Atribuição de pontuação progressivamente decendente de acordo com cargo e tempo exercidos: cargo na administração superior de instituição de nível superior (reitor, vice-reitor, pró-reitor); cargo na administração intermediária (diretor de centro, instituto, faculdade, núcleo ou equivalente); cargo na administração de base (chefe de departamento, laboratório, serviço ou equivalente). Peso 1.

b) Participação em bancas examinadoras. Atribuição de pontuação progressivamente decendente de acordo com o nível e o número de vezes: teses de doutorado; dissertações de mestrado; monografias de especialização, residência ou equivalente; trabalhos de conclusão de curso de graduação. Peso 0,5.

c) Participação em conselhos ou comissões. Atribuição de pontuação progressivamente decendente de acordo com o nível e o tempo exercidos: conselhos ou comissões interinstitucionais; conselhos ou comissões da administração superior; conselhos ou comissões da administração intermediária (centros, institutos, faculdades, núcleos ou equivalentes); conselhos ou comissões departamentais. Peso 0,5.

ATIVIDADES PROFISSIONAIS (peso 1)

a) Cargos, funções e atividades profissionais, inclusive prestação de serviços de pesquisa em outras instituições públicas e privadas relacionadas com a área de conhecimento (por ano). Peso 0,5.

b) Estágios de aperfeiçoamento profissional em instituições públicas ou privadas relacionadas com a área de conhecimento. Peso 0,25.

c) Participação em sociedade científica relacionada com a área do conhecimento. Peso 0,25.

OBSERVAÇÕES

Os títulos receberão pontuação decrescente conforme: especificamente relacionados com a matéria do concurso; relacionados com áreas afins.

Na contagem do tempo exercido em uma atividade serão considerados cumulativos os tempos de experiências em cada tipo de cargo ou função e se exercidos simultaneamente em dois ou mais órgãos.

Na contagem do tempo exercido em uma atividade far-se-á arredondamento para mais quando a fração do total for superior a 6 meses e para menos se inferior.

Os trabalhos publicados sofrerão pontuação decrescente conforme se o candidato for: único autor; primeiro autor de trabalhos em co-autoria; co-autor.

O exercício da suplência de cargos ou funções, a participação em bancas, conselhos ou comissões, ou outras situações semelhantes, receberá um quarto dos pontos atribuídos ao exercício pleno.

As provas escrita e didática serão baseadas nos seguintes tópicos, seguidos de bibliografia correspondente:

TÓPICOS PARA AS PROVAS ESCRITA E DIDÁTICA

1.	Como as células lêem o genoma: do DNA à proteína
2.	Métodos de visualização celular: óptica, fluorescência e ultraestrutura
3.	Comunicação celular
4.	Citoesqueleto

5.	A mecânica da divisão celular
6.	Junções celulares, adesão celular e matriz extracelular
7.	Células germinativas e fecundação
8.	Desenvolvimento de organismos multicelulares
9.	Histologia: vida e morte das células nos tecidos
10.	Histologia e seus métodos de estudo
11.	Sistema imune e órgãos linfáticos
12.	Epitélios de revestimento: morfofisiologia
13.	Tecidos de sustentação: morfofisiologia
14.	Tecido nervoso: estrutura e funções
15.	Sistema circulatório, células do sangue e hematopoese

BIBLIOGRAFIA

BRUCE ALBERTS, ALEXANDER JOHNSON, PETER WALTER, ET AL. **Biologia Molecular da Célula**. Editora ArtMed, 2004, 4ª edição, 1584 p.

L. C JUNQUEIRA & JOSE CARNEIRO. **Histologia básica**. Editora Guanabara Koogan, 2008, 11ª edição, 524 p.

PROVA ESCRITA

A prova escrita terá duração de até 4 horas.

O sorteio do tema da prova escrita ocorrerá imediatamente antes do início da prova e a leitura ocorrerá em até 48 horas após sua realização.

É obrigatória a presença do candidato no ato da leitura.

O sorteio do tema da prova didática ocorrerá 24 horas antes do início da prova.

PROVA DIDÁTICA

A prova didática consistirá na apresentação oral pelos candidatos de um tema, sorteado com 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, dentre os temas constantes do Programa do Concurso em anexo.

Será realizada necessariamente em sessão pública com duração mínima de 50 (cinquenta) e máxima de 60 (sessenta) minutos, sendo vedado aos demais candidatos assisti-la. A prova didática destina-se à avaliação tanto da capacidade do candidato em expor conhecimentos de maneira clara e organizada, quanto da extensão, atualização e profundidade de seus conhecimentos.

O candidato deverá fornecer a cada um dos integrantes da Comissão Julgadora, no início da prova didática, o respectivo plano de aula.

Na impossibilidade de todos os candidatos realizarem a prova didática no mesmo dia, um novo sorteio será realizado com 24 (vinte e quatro) horas de antecedência de cada dia de prova. O candidato poderá utilizar na prova quaisquer recursos didáticos por ele julgados necessários. Durante a preleção dos candidatos na prova didática, serão considerados os itens de avaliação abaixo.

a) Plano de aula: dados de identificação, objetivos relacionados ao conteúdo, seqüência lógica de conteúdo, procedimentos e recursos didáticos adequados, formas de avaliação e bibliografia;

b) Capacidade de comunicação, dicção e movimentação adequada;

- c) Uso da linguagem teórica e terminologias adequadas;
- d) Dinâmica da exposição;
- e) Desenvolvimento adequado do tema;
- f) Clareza e objetividade na exposição;
- g) Uso adequado das técnicas e recursos didáticos;
- h) Aproveitamento do tempo disponível;
- i) Capacidade de motivar e habilidade na conclusão das idéias expostas;
- j) Alcance dos objetivos propostos no plano de aula.

DEFESA DO MEMORIAL

A prova de memorial será realizada em sessão pública, vedada a participação dos demais candidatos inscritos no mesmo concurso. Consistirá de uma apresentação de 30 minutos na qual o candidato deverá apresentar os principais pontos de suas atividades de pesquisa, ensino e extensão, que conste no seu currículo. Após a apresentação o candidato será argüido pelos membros da banca examinadora.

- i. O candidato poderá utilizar durante a defesa quaisquer recursos didáticos por ele julgados necessários; no caso de equipamentos, estes deverão ser solicitados à Banca com antecedência mínima de 12 horas, os quais estarão a sua disposição desde que disponíveis na Instituição.
- ii. Todos os candidatos deverão estar presentes no local da prova no horário determinado para o início da mesma, conservando-se incommunicáveis, desde a chamada até a preleção de cada candidato, inclusive durante esta, não sendo permitido nenhum candidato assistir a defesa dos demais concorrentes.

V - DO JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO

Para o Julgamento de Títulos serão aplicados os seguintes pesos:

(Indicar ponderações de acordo com a subseção B-4, do capítulo 17, do Regimento Geral)

Os membros da comissão julgadora atribuirão notas entre 0 e 5 para cada uma das provas de cada candidato, inclusive ao julgamento de títulos. A nota do candidato em cada prova será obtida pela média aritmética das notas atribuídas por cada membro da comissão julgadora.

Cada valor numérico atribuído corresponderá a um conceito de acordo com a tabela a seguir:

Notas	Conceitos
0 a 2,99	INSUFICIENTE
3,00 a 3,99	REGULAR
4,00 a 4,99	BOM
5,00	EXCELENTE

Os resultados parciais serão lançados em tabelas apropriadas contendo os valores numéricos e os conceitos correspondentes para fins de divulgação.

Será considerado aprovado em cada etapa o candidato que obtiver, no mínimo, o conceito Regular.

A nota final (*NF*) de cada candidato será obtida para media aritmética simples das três ou quatro avaliações (Título – *T*; Escrita – *E*; Didática – *D*; Prática – *P*), conforme o caso.

$$NF = \frac{T + E + D + M + P}{5}$$

A classificação geral dos candidatos será feita pela ordem decrescente de suas notas finais.

Para o cálculo de todas as médias será considerada até a segunda casa decimal, arredondando-se para o maior valor se o algarismo da terceira casa decimal for igual ou maior que 5.

O resultado final do concurso será divulgado em até 07 (sete) dias após a última prova, vedada a divulgação parcial, salvo da prova de títulos e a homologação da inscrição.

VI - ATIVIDADES A SEREM EXERCIDAS PELO DOCENTE:

O candidato aprovado deverá realizar as seguintes atividades no Instituto de Ciências Biológicas, onde será lotado:

- a) Ministras disciplinas nos Cursos de Graduação, Pós-Graduação e Extensão;
- b) Orientar estudantes de: Iniciação Científica (IC), Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), Especialização e Mestrado/Doutorado;
- c) Participar de Projetos de Pesquisa no âmbito da unidade;
- d) Integrar-se a todas as atividades acadêmicas e Administrativas do Departamento e/ou Colegiado.

Belém, 11 de março de 2007.

Prof. Dr. Claudio Guedes Salgado

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Neurociências e Biologia Celular – ICB, UFPA.